

1º Organização

O evento Maratona Fotográfica Fnac Cascais / Oeiras / Alfragide (adiante designado por “Maratona”) é organizado pela Fnac Portugal - Actividades Culturais e Distribuição de Livros, Discos, Multimédia e Produtos Técnicos, Lda., com sede no Edifício Amoreiras Plaza, Rua Professor Carlos Alberto da Mota Pinto, n.º 9 – 6.º B, em Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 503952230, com o capital social de 250.000,00 €, NIPC 503952230 (também designada por “Entidade Promotora” ou “FNAC PORTUGAL”), nos seus estabelecimentos comerciais explorados sob a insígnia “FNAC” sites, Estrada Nacional 9, Centro Comercial Cascaishopping, Loja 0084/85, 2645 - 542 Alcabideche (também designada por “Loja Fnac Cascaishopping”), no Centro Comercial Oeiras Parque, Avenida António Bernardo Cabral de Macedo, Loja 1041, Piso 1, 2770-219 Oeiras (também designada por “Loja Fnac Oeiras”) e Centro Comercial Alegro Alfragide, Avenida dos Cavaleiros, 60 Loja 52 2790 - 045 Carnaxide (também designada por “Loja Fnac Alfragide”).

2º Objectivo

A Maratona Fotográfica objecto do presente Regulamento têm por principal objectivo promover um convívio entre entusiastas da fotografia.

3º Participantes

Podem participar na Maratona todos os interessados pessoas singulares com idade superior a 18 anos, residentes em Portugal, com excepção dos funcionários da entidade promotora, empresas e instituições associadas ao evento e seus familiares.

As equipas são individuais.

O número de participantes será no mínimo de 50, sendo que, no caso de se inscreverem menos, a Maratona será automaticamente cancelada.

Os dados pessoais dos participantes são confidenciais e não serão usados para qualquer outro fim que não este evento e respectiva divulgação do mesmo.

A participação na Maratona implica a aceitação sem reservas do presente Regulamento. A violação de qualquer disposição do Regulamento implica a exclusão imediata do participante, sem direito ao reembolso do valor pago no acto de inscrição.

Não há qualquer distinção entre fotógrafos “amadores” e fotógrafos “profissionais”.

4º Data dos eventos

A maratona fotográfica realiza-se no dia 6 de Julho de 2019. O evento tem início às 9:00h e termina às 23:00h.

5º Duração e Percurso

A maratona fotográfica tem a duração de 14 horas, sendo que durante esse período há 5 (cinco) pontos de encontro para contagem do número de participantes. É obrigatória a passagem dos participantes pelos cinco pontos de encontro, sob pena de desclassificação.

O ponto de partida da Maratona é às 9h do dia 6 de Julho de 2019, na loja Fnac Cascaishopping, sito no Centro Comercial Cascaishopping, Estrada Nacional 9, Loja 0084/85, Piso 1, 2645-543 Alcabideche, e a maratona termina às 23:00h, num local seleccionado pela Entidade. Será disponibilizado pela organização transporte opcional entre os pontos, bem como o regresso à loja no final do dia.

6º Pontos de encontro

Existem 5 (cinco) pontos de encontro, separados entre si por espaços temporais não inferiores a sessenta minutos e em locais distintos do concelho de Sintra.

Os pontos de encontro estão abertos durante 30 (trinta) minutos, a contar da hora marcada no ponto de encontro anterior.

Em cada ponto de encontro, é necessária a identificação do participante que deve obrigatoriamente exhibir o cartão que lhe foi entregue. Receberá então um tema que deve explorar fotograficamente. O tema não está obrigatoriamente relacionado com o local do ponto de encontro.

O tema não implica deslocações ou situações que possam pôr em causa a integridade física do participante.

O participante assume integralmente a responsabilidade decorrente dos acidentes pessoais que possam ocorrer durante a sua participação na Maratona.

7.º Inscrições

Os interessados podem proceder à respectiva inscrição a partir do dia 6 de Maio de 2019 e até ao dia 23 de Junho de 2019, em qualquer estabelecimento comercial FNAC, sito no ponto 1.º do presente regulamento. A inscrição pode realizar-se em qualquer dia da semana dentro do horário de funcionamento das lojas Fnac (10h00 – 23h00).

A inscrição tem um custo de € 30,00 (trinta euros) por participante. Esta quantia é reduzida para € 25,00 (vinte e cinco euros) no caso de o participante ser portador do Cartão FNAC. Para beneficiar da redução no custo da inscrição, o participante deve exhibir o Cartão FNAC no acto de inscrição.

Existe lugar ao reembolso da quantia paga no acto de inscrição caso a desistência seja apresentada pelo participante na loja FNAC em que foi efectuada a inscrição, até ao dia 23 de Junho de 2019.

Só são aceites a concurso as obras dos participantes devidamente inscritos.

No ato da inscrição será necessário que seja assinado o “termo de consentimento de contacto” que consta da “declaração de dados pessoais” para que a organização possa entrar em contacto com os participantes para gestão do evento e todos os esclarecimentos sobre o mesmo

A Entidade Promotora não pode ser responsabilizada por qualquer alteração de telefone ou do correio electrónico do participante que não lhe tenha sido atempadamente comunicada e que impossibilite o contacto com o concorrente.

O equipamento fotográfico que será utilizado pelos participantes durante a Maratona deve ser expressamente identificado na folha de inscrição.

8.º Dados Pessoais

Os dados pessoais facultados pelos interessados serão tratados para as finalidades de gestão e participação no presente evento, em função das autorizações fornecidas na declaração de dados pessoais preenchida pelos mesmos.

Para mais informação, a Política de Privacidade da FNAC encontra-se disponível em <https://www.fnac.pt/segurancaconfidencialidade>.

9.º Material fornecido pela Entidade Promotora

No dia do evento são entregues a cada participante uma peça de vestuário marcado com o logotipo da Entidade Promotora e de outras entidades patrocinadoras do evento, assim como um cartão de participação.

Os participantes são graciosamente convidados pela Entidade Promotora para participar num jantar em local ainda a designar entre as 20h00 e as 23h00 do dia 6 de Julho de 2019.

O jantar é suportado pela Entidade Promotora.

10.º Material a utilizar pelos participantes

São aceites a concurso as imagens registadas em suporte: Digital, com uma resolução superior a 2000 x 1500, apenas em formato **JPEG**.

Os participantes deverão ser portadores de cartão de memória, que será entregue à Entidade Promotora no final da Maratona. Só será aceite a concurso **UM** cartão de memória por participante. Este cartão de memória será devolvido posteriormente aos participantes.

11º Prémios

1.º Prémio: **EOS RP BODY + ADP – PVP 1619€**

2.º Prémio: **EOS M50 BLK 15-45 IS STM VUK – PVP 749€**

3.º Prémio: **EOS 2000D 18-55 IS II VUK – PVP – 479€**

Prémio especial do Júri – **HUAWEI P30 – PVP – 799€**

12º Condições de entrega dos trabalhos

No final da Maratona, o participante deverá entregar o cartão de memória no local designado do jantar. Aquando da entrega o participante deverá verificar a integridade das fotografias e deverá indicar o número de fotografias que o cartão contém.

O participante poderá levantar o seu cartão de memória na Loja Fnac Oeiras a partir do dia 19 de Julho de 2019 (sexta feira), dispondo, a partir desse momento, até ao dia de 26 de Julho de 2019 (sexta feira) às 23h, para proceder á escolha das imagens a apresentar a concurso e entrega das mesmas para votação.

A entrega das imagens a concurso por parte do participante deverá ser feita, através do envio de um e-mail para: ExpertZone@pt.fnac.com

Devendo o participante escolher 1 fotografia por tema fotografado para propor a concurso. No e-mail o participante deverá mencionar as seguintes informações:

- Nome
- Loja de inscrição
- Número de participante
- Tema
- Número original do ficheiro da Fotografia a concurso (**apenas o número**) não é necessário enviar a fotografia. Ex: **Participante 042 - Tema 3 - Foto número DSC00367**

13º Júri

As imagens apresentadas a concurso por cada um dos participantes devidamente inscritos, serão avaliadas por um Júri composto por três elementos, pessoas singulares escolhidas pela Entidade Promotora, que irá classificar as fotografias seguindo os seguintes parâmetros:

Qualidade técnica,
Criatividade,
Consistência do conjunto.

As imagens realizadas em estúdio serão excluídas da avaliação pelo Júri. Fotos tiradas em interior com recurso a produção, ainda que não propriamente estúdio, também não serão valorizadas pelo júri.

14º Divulgação dos Vencedores

O nome dos vencedores da Maratona é divulgado em dia a definir do mês de Setembro de 2019, em local a definir. O evento conta com a presença de representantes da Entidade Promotora, do Júri e de vários meios de comunicação social convidados para o efeito. Os prémios são entregues aos vencedores nesta data.

Em caso de impossibilidade de contactar o vencedor de qualquer dos prémios, que não se encontrar presente no dia definido para divulgação dos vencedores, ou no caso de qualquer dos vencedores não levantar o prémio no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 1 de Outubro de 2019, a FNAC PORTUGAL reserva-se o direito de dispor dos prémios não atribuídos.

Os prémios que não tenham sido entregues pessoalmente aos vencedores no dia definido, podem ser reclamados pelos mesmos na Loja FNAC Oeiras, de segunda a domingo, dentro do respectivo horário de funcionamento, no prazo de 60 (sessenta) dias acima mencionado.

Os prémios são entregues aos vencedores contra emissão de uma declaração de quitação devidamente assinada pelo próprio.

15º Decisão do Júri

A decisão do Júri não está sujeita a recurso em caso algum, sendo que o mesmo reserva-se o direito de não atribuir qualquer prémio no caso de os trabalhos apresentados não serem merecedores de distinção.

16º Direitos de autor

A propriedade do suporte material das imagens premiadas no âmbito da Maratona é pertença da FNAC PORTUGAL pelo período máximo de dois anos, a contar do dia 6 de Julho de 2019. O uso das imagens premiadas está limitado à promoção da Maratona e dos respectivos vencedores, sendo a autoria das fotografias devidamente mencionada sempre que sejam utilizadas em qualquer tipo de suporte.

Todos os participantes garantem à FNAC PORTUGAL que não violarão, na criação dos trabalhos a concurso, qualquer direito de terceiro, nomeadamente através da utilização de textos, fotografias, diapositivos, ilustrações e desenhos de carácter artístico ou técnico e responsabilizam-se perante a FNAC PORTUGAL pelos encargos, indemnizações, coimas, multas ou quaisquer outros prejuízos que a FNAC PORTUGAL tenham que suportar na sequência da violação de direitos de terceiros e que esteja relacionada com o(s) trabalho(s) a concurso.

A titularidade dos direitos de autor e direitos conexos emergentes das imagens premiadas cabe, em exclusivo, à FNAC PORTUGAL, no período referido anteriormente, sem prejuízo dos direitos morais reconhecidos por lei ao criador. A FNAC PORTUGAL enquanto titular dos direitos de autor de conteúdo patrimonial sobre as imagens premiadas, têm o direito de utilizar a obra, em Portugal ou no estrangeiro, sem qualquer restrição quanto ao tipo e por qualquer modo actualmente conhecido ou que de futuro o venha a ser, podendo ainda transmitir, total ou parcialmente, tais direitos a terceiros, bem como conceder licenças, de carácter exclusivo ou não. A FNAC PORTUGAL notificará os autores de todo e qualquer uso das imagens.

Os participantes premiados autorizam, desde já, a FNAC PORTUGAL a efectuar todas as alterações ou adaptações às imagens premiadas que entenda necessárias ou convenientes.

Os participantes premiados não podem impedir a divulgação, reprodução ou exploração, por qualquer meio, do trabalho premiado, por parte da FNAC PORTUGAL ou de terceiro a quem a FNAC PORTUGAL venha a transmitir o direito de autor e/ou os direitos conexos, não tendo direito a qualquer remuneração suplementar por tal efeito durante o período de dois anos, a contar de 6 de Julho de 2019.

Os participantes premiados obrigam-se a praticar todos os actos e assinar todos os documentos, incluindo notariais, que eventualmente sejam necessários para assegurar que a FNAC PORTUGAL, nos termos dos artigos 67.º e 68.º do Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos, tenham o direito exclusivo de utilizar e fruir as imagens premiadas durante o período referido anteriormente.

A FNAC PORTUGAL compromete-se a referenciar o autor da fotografia sempre que esta seja utilizada.

17º Extravios

A Entidade Promotora do evento não se responsabiliza por eventuais danos ou extravios dos trabalhos, quaisquer que eles sejam.

18º Responsabilidade da Entidade Promotora

Em caso de força maior ou em circunstâncias excepcionais, a Entidade Promotora do evento reserva-se o direito de:

- Substituir os prémios anunciados por outros de igual valor monetário
- Alterar o percurso, modificar os termos e condições do presente Regulamento ou anular a Maratona.

Caso a Entidade Promotora decida anular a Maratona, o valor da taxa de inscrição será devolvido aos participantes.

A FNAC PORTUGAL não será igualmente responsável por atrasos, avarias ou ainda falta de visibilidade do endereço do participante. Também não poderá ser responsável por factores externos ao concurso, como greves ou acidentes naturais, que possam prejudicar o concurso em si ou a entrega dos trabalhos, mesmo que esteja em causa o bom desempenho no concurso ou a atribuição dos prémios.

19º Responsabilidade pelos equipamentos utilizados

A FNAC PORTUGAL não será responsável por qualquer dano, furto ou roubo ou perda do equipamento utilizado durante a Maratona, que conste da folha de inscrição, nem por qualquer outro que por omissão do participante não venha declarado na referida folha.

A entidade organizadora

Fnac Portugal